



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 107/2026 PROJETO DE LEI Nº 362/2025

Reconhece a Linguagem Bajubá (Pajubá) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araraquara a Linguagem Bajubá (também conhecida como Pajubá), enquanto expressão linguística, social e cultural historicamente utilizada pela comunidade travesti, transexual e LGBTQIA+ como instrumento de comunicação, identidade e resistência.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta lei visa valorizar e preservar a memória, a identidade e as tradições linguísticas e culturais das comunidades que contribuíram para a formação histórica, social e cultural do município.

Art. 3º O poder público municipal poderá adotar medidas de apoio, incentivo, promoção ou difusão da Linguagem Bajubá (Pajubá), observada a legislação vigente e a autonomia das comunidades detentoras desse saber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=X2GA0N396BY90AX7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **X2GA-0N39-6BY9-0AX7**